



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

PLN 37/2019

00001

PLN: 37/2019

EMENDA Nº  
(Preenchido pela CMO)

### TEXTO DA EMENDA

Nos termos do art. 109 da Resolução 01/2006-CN, **inclua-se** a seguinte Programação a este PLN, compensada pelo Cancelamento indicado abaixo:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

U.O: 24113 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta

Programa: 19.571.2021.212H.0001 – Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais – Nacional.

GND: 3

Fonte: 178

Modalidade: 50

Valor: R\$ 8.420.000,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte mil reais)

#### CANCELAMENTO

Órgão: 24000 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

U.O: 24113 – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta

Programa: 19.571.2021.20US.0001 Fomento à Pesquisa Voltada para a Geração de Conhecimento, Novas Tecnologias, Produtos e Processos Inovadores

GND: 4

Fonte: 178

Modalidade: 90

Valor: R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais)

#### CANCELAMENTO

Órgão: 52000 – Ministério da Defesa

U.O: 52101 – Ministério da Defesa – Administração Direta

Programa: 05.542.2058.20X4.0001 Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia

GND: 3

Fonte: 100

Modalidade: 90

Valor: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca garantir o aporte de recursos necessários à participação dos Ministério Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e do Ministério da Defesa – MD, por meio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, no **Programa Conecta Brasil, em especial nas iniciativas do Projeto Amazônia Integrada e Sustentável – PAIS**, a ser realizado em parceria com o **Rede Nacional de Pesquisa – RNP**.

Tal iniciativa visa aumentar a oferta de internet de alta velocidade e boa qualidade para a população residente nos locais mais distantes do Norte e do Nordeste, propiciando a instalação da infraestrutura de conexão à internet, por meio da tecnologia da fibra ótica, para ampliar o acesso à rede mundial e, conseqüentemente, levando cidadania à população das regiões por meio da modernização de serviços educacionais, de saúde, segurança, educação e de acesso à informação.



SF/19663.94330-96



**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL**

Registre-se que as suplementações propostas não representam aumento de despesa, sendo integralmente supridas pela soma das dotações propostas para cancelamento.

**Código 4143 Senador Chico Rodrigues - DEM/RR**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SF/19663.94330-96